



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

**CONSELHO INTERMUNICIPAL
DA
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO**

**REUNIÃO DO CONSELHO
INTERMUNICIPAL**

**ATA N.º 05/2017
DE
27/04/2017**



CIMLT

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

CONSELHO INTERMUNICIPAL DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

ATA N.º 05/2017

REUNIÃO ORDINÁRIA

Dia 27 de abril de 2017

Início da Reunião: 15.25 horas

Términus da Reunião: 17.30 horas

**Presidiu: Presidente do Conselho Intermunicipal – Pedro Miguel César
Ribeiro**

CONSELHO INTERMUNICIPAL

DA

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

Cerca das quinze horas e vinte e cinco minutos do dia vinte e sete de abril de dois mil e dezassete, na Sede da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, deu-se início à reunião do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, presidida pelo Presidente do mesmo e Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, Pedro Miguel César Ribeiro. -----

Estiveram presentes: -----

Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, Pedro Miguel César Ribeiro; -----

Presidente da Câmara Municipal de Alpiarça, Mário Fernando Atracado Pereira; -----

Presidente da Câmara Municipal de Azambuja, Luís Manuel Abreu de Sousa; -----

Presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho; -----

Presidente da Câmara Municipal de Chamusca, Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado; -----

Presidente da Câmara Municipal de Coruche, Francisco Silvestre de Oliveira; -----

Presidente da Câmara Municipal de Golegã, Rui Manuel Lince Singeis Medinas Duarte; -----

Presidente da Câmara Municipal de Rio Maior, Isaura Maria Elias Crisóstomo Bernardino Morais; -----

Presidente da Câmara Municipal de Salvaterra de Magos, Hélder Manuel Ramalho de Sousa Esménio; -----

Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves. -----

Estiveram ainda presentes: -----

Vereadora da Câmara Municipal de Cartaxo, Sónia Margarida Pimenta da Piedade Teixeira Santos Serra, que apresentou, nos termos regimentais, a respetiva Declaração de Delegação e Representação.

Esteve também presente o Primeiro-Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal, António Manuel de Carvalho Torres, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 89.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Verificada a existência de quórum, com onze presenças representando 100,00% do universo de eleitores da Lezíria do Tejo, pelo Presidente do Conselho Intermunicipal foi declarada aberta a reunião, com a seguinte ordem do dia, antecipadamente remetida a todos os membros, nos termos do n.º 2 do artigo 53.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aplicável pelo disposto no artigo 104.º da mesma Lei: -----

A – Período de Antes da Ordem do Dia; -----

B – Período da Ordem do Dia: -----

1. Apreciação e Votação de Ata da Reunião do Conselho Intermunicipal n.º 04/2017; -----
2. Apreciação Sobre Desistência da Medida CIMLT_TC03 do PPEC; -----

CONSELHO INTERMUNICIPAL

DA

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

3. Apreciação Sobre Comunicação de Contratos de Prestação de Serviços (Em Cumprimento dos n.ºs 4 e 12 do art.º 49.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro – Lei do Orçamento de Estado de 2017); -----
4. Apreciação sobre Plataforma Online de Gestão de Consumo; -----
5. Apreciação e Votação de Abertura de Procedimento para Contratação de Três Planos de Verificação e Medição no Âmbito das Três Medidas Aprovadas pelo PPEC 2017-2018. -----

Foi lavrada a presente ata por João Paulo Godinho Ferreira, Assistente Técnico, designado para o efeito por deliberação do Conselho Intermunicipal de vinte e quatro de outubro de dois mil e treze. -----
Toda a documentação referida nesta ata fica anexa à mesma. -----

A – Período de Antes da Ordem do Dia -----

Esteve presente o Diretor da Associação Portuguesa de Apoio à Vítima, João Carlos de Jesus Lázaro, e a Gestora do Gabinete de Apoio à Vítima de Santarém, Carmen Ludovino, tendo apresentado para os membros presentes uma proposta de parceria, a qual visa alargar a área de atuação do Gabinete de Santarém pelos restantes Municípios da Lezíria do Tejo. -----

Os membros presentes agradeceram a proposta efetuada e tomaram conhecimento da mesma. -----

Pediu a palavra o Presidente da Câmara Municipal de Golegã, Rui Manuel Lince Singeis Medinas Duarte, informando que o seu Município irá enviar uma exposição à CIMLT sobre a questão das candidaturas à eficiência energética, a fim de a apreciação da mesma constar na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião do Conselho Intermunicipal. -----

O Presidente da Câmara Municipal de Alpiarça, Mário Fernando Atracado Pereira, questionou sobre a situação da requalificação das Escolas EB 2+3, tendo o Primeiro-Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal, António Manuel de Carvalho Torres, informado que não há desenvolvimentos quanto a este assunto. -----

Foi realizado pelos membros presentes o sorteio da repartição dos Municípios pelos dias da Feira Nacional da Agricultura, tendo os seguintes resultados: -----

10 de junho – Municípios de Santarém e Azambuja; 11 de junho – Município de Alpiarça; 12 de junho – Municípios de Salvaterra de Magos e da Golegã; 13 de junho – Município de Benavente; 14 de junho – Município de Almeirim; 15 de junho – Município de Rio Maior; 16 de junho – Município de Coruche; 17 de junho – Município do Cartaxo; 18 de junho – Município da Chamusca. -----

CONSELHO INTERMUNICIPAL

DA

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

Nesta altura saíram o Presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho, e o Presidente da Câmara Municipal de Golegã, Rui Manuel Lince Singeis Medinas Duarte, ficando o quórum com nove presenças representando 86,31% do universo de eleitores da Lezíria do Tejo. -----

B – Período da ordem do dia: -----

1 – Apreciação e Votação de Ata da Reunião do Conselho Intermunicipal n.º 04/2017 -----

Foi presente para apreciação e votação a ata da reunião realizada a 7 de abril de 2017. -----
Tendo sido dispensada a leitura da mesma, a ata supramencionada foi aprovada por unanimidade dos membros presentes para efeitos de votação, não tendo participado na votação o Presidente da Câmara Municipal de Alpiarça, Mário Fernando Atracado Pereira, no cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, publicado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro. -----

2 – Apreciação Sobre Desistência da Medida CIMLT_TC03 do PPEC -----

Foi presente a informação n.º 067/2017, dos serviços, a qual informa que o Município de Salvaterra de Magos não pretende proceder à instalação dos reguladores de fluxo previstos na candidatura referida em epígrafe, pelo que se terá de comunicar a desistência da mesma à Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos. -----

Os membros presentes tomaram conhecimento do teor da informação supramencionada, devendo os serviços proceder em conformidade. -----

Nesta altura saiu o Presidente da Câmara Municipal de Coruche, Francisco Silvestre de Oliveira, ficando o quórum com oito presenças representando 78,09% do universo de eleitores da Lezíria do Tejo. -----

3 – Apreciação Sobre Comunicação de Contratos de Prestação de Serviços (Em Cumprimento dos n.ºs 4 e 12 do art.º 49.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro – Lei do Orçamento de Estado de 2017)

Foi presente a informação n.º 072/2017, dos serviços, comunicando todos os contratos de prestação de serviços celebrados no período de dezasseis de março a quinze de abril do corrente ano, em cumprimento dos n.ºs 4 e 12 do art.º 49.º do Decreto-Lei n.º 86-B/2016, de 29 de dezembro – Lei do Orçamento de Estado de 2017. -----

Os membros presentes tomaram conhecimento da mesma. -----

4 – Apreciação sobre Plataforma Online de Gestão de Consumo -----

L

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

Foi presente a informação n.º 073/2017, dos serviços, a qual propõe que se desenvolvam as medidas necessárias para a aquisição de uma plataforma de Gestão de Consumos única para a Lezíria do Tejo, proposta essa que mereceu a concordância dos membros presentes. -----

5 – Apreciação e Votação de Abertura de Procedimento para Contratação de Três Planos de Verificação e Medição no Âmbito das Três Medidas Aprovadas pelo PPEC 2017-2018 -----

Foi presente a informação n.º 074/2017, dos serviços, que propõe a abertura de um procedimento de ajuste direto para a prestação de serviços de Elaboração de Três Planos de Medição e Verificação para Acompanhamento da Implementação de Três Medidas no âmbito do PPEC 2017-2018. -----

Após análise, os membros presentes tomaram as seguintes deliberações por unanimidade: -----

- ❖ abrir o procedimento de ajuste direto ao abrigo do regime geral, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP); -----
- ❖ fixar o preço base em € 27.880,00 (vinte e sete mil oitocentos e oitenta euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor; -----
- ❖ convidar, nos termos do n.º 1 do artigo 113.º do CCP, as seguintes entidades: -----
 - a) IEP - Instituto Electrotécnico Português; -----
 - b) GREENVALUE Energy Building Solutions; -----
 - c) CCENERGIA Engenharia de Soluções Energéticas BIZ4U – Corporate Advisory, Lda.; -----
- ❖ designar o Júri, que será constituído pelos seguintes membros: -----
 - a) Sara Santos Baudoin Alves Tomé (CIMLT) (presidente); -----
 - b) Alexandra Sofia Gomes Sousa Machado (CIMLT) (vogal efetivo); -----
 - c) Pedro Miguel Agostinho Teodoro Gaspar Pinhão (CIMLT) (vogal efetivo); -----
 - d) Natasha Calvinho Esteves de Oliveira (CIMLT) (vogal suplente); -----
 - e) Maria João Nunes Portugal Carvalho Melo Coelho (CIMLT) (vogal suplente); -----
- ❖ ao abrigo das disposições conjugadas dos números 1 a 3 do artigo 44.º e dos artigos 46.º e 47.º do Código do Procedimento Administrativo, e do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, delegar no Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMLT as seguintes competências atribuídas pelo Código dos Contratos Públicos ao órgão competente para a decisão de contratar: -----
 - a) a tramitação do procedimento de ajuste direto; -----
 - b) prestação, aos concorrentes, dos esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento; -----

CONSELHO INTERMUNICIPAL

DA

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

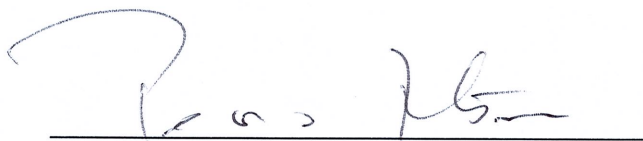
- c) prorrogação do prazo para a apresentação de propostas, nos termos e ao abrigo do artigo 64.º, n.º 4 do CCP; -----
- d) decisão de qualificação dos candidatos e/ou concorrentes; -----
- e) estabelecimento de prazo adicional para apresentação de documentos de habilitação nos termos do artigo 86.º, n.º 3 do CCP; -----
- f) as competências previstas nos n.os 2 a 4 do artigo 86.º do CCP; -----
- g) proceder à outorga do contrato em nome e em representação da entidade; -----
- ❖ ao abrigo do n.º 1 do artigo 46.º do Código do Procedimento Administrativo, conceder autorização ao Presidente do Conselho Intermunicipal para subdelegar no júri do procedimento as seguintes competências: -----
 - a) a tramitação do procedimento de ajuste direto; -----
 - b) prestação, aos concorrentes, dos esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento; -----
- ❖ aprovar o Convite e o Caderno de Encargos. -----

Em conclusão, o Presidente do Conselho Intermunicipal e Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, Pedro Miguel César Ribeiro, propôs que todas as deliberações tomadas nesta reunião fossem aprovadas em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aplicável pelo disposto no artigo 104.º da mesma Lei, proposta que foi aprovada por unanimidade pelos membros presentes. -----

Dado não haver mais assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião cerca das dezassete horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente do Conselho Intermunicipal e por mim, João Paulo Godinho Ferreira, que a lavrei. -----

O Presidente do Conselho Intermunicipal

Pedro Miguel César Ribeiro



CONSELHO INTERMUNICIPAL

DA

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

O Assistente Técnico

João Paulo Godinho Ferreira

